

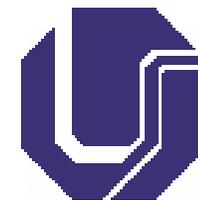


## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

### Conselho do Instituto de Física

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100

Telefone: 3239 4181 - <http://www.infis.ufu.br> - [infis@infis.ufu.br](mailto:infis@infis.ufu.br)



## ATA

10ª reunião ordinária de 2019 do Conselho do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia.

ATA da 10ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Física, realizada no dia 19 de novembro, às 13 horas e 30 minutos, no anfiteatro do bloco 1X.

Aos 19 de novembro 2019 reuniu-se o Conselho do INFIS, com a presença dos senhores conselheiros: José Maria Villas Bôas (Presidente), Diego Merigue da Cunha, Adevailton Bernardo dos Santos, Djalmir Nestor Messias, Lucio Pereira Neves, Ricardo Kagimura, Raimundo Lora Serrano, Acácio Aparecido de Castro Andrade, Ana Paula Perini, Roberto Hiroki Miwa, Alessandro Gontijo da Costa Dia, Flávia Roberta Diamantino, Fernanda Ribeiro Silva e Wanderson Souza Araújo e Wellington Akira Iwamoto. Após cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos na seguinte ordem: **ITEM 1 - Apreciação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho do INFIS/2019:** Devido a falta de consenso sobre o ITEM 15 da pauta, o texto será reescrito e a ata

será trazida para aprovação na próxima reunião. **ITEM 2 – Informes: Kagimura:** Informou que foi iniciada a discussão no CONGRAD acerca do processo de redução do número de vagas do curso de Geologia, e que acredita, devido a algumas discussões, que o posicionamento do conselho do INFIS foi bem equilibrado. Agradeceu aos técnicos, docentes e discentes pelo trabalho realizado no “Vem pra UFU 2019”. Informou ainda que os trabalhos sobre o novo regimento interno do INFIS está de acordo com o cronograma proposto inicialmente e que já solicitou à direção do INFIS a convocação de uma assembleia para discutir pontos inovadores. Por fim, informou que um relatório elaborado por docentes do INFIS e da FAMAT foi apresentado em um evento da PROGRAD sobre evasão na UFU junto aos coordenadores de cursos, e que a maior taxa de evasão é nas Ciências Exatas, especialmente nos cursos de Física. **Ádamo:** informou que dia 5/12/19 terá a 6ª amostra biofísica no campus Umuarama da Ufu. Informou ainda que no ano passado metade dos estudantes eram da física. **Sr. Presidente:** Deu boas vindas a Profa. Ana Paula Perini, nova conselheira e coordenadora da física médica. Informou que o Prof. Maurício pediu a leitura de uma carta com o seguinte teor: “Informe: Prezados membros do conselho do INFIS. Venho por meio desta comunicação esclarecer as discussões realizadas entre os membros da comissão de Vagas e a coordenação do curso de Física Médica. Através de uma solicitação de reunião do Prof. Dr. George Balster Martins ao coordenador Prof. Dr. Mauricio Foschini e ao presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) Prof. Dr. Diego Merigue da Cunha, nos reunimos na sala do Prof. George na sexta-feira dia 25 de outubro de 2019. Nesta reunião, ambas as partes observaram o mal-entendido devido à falta de comunicação tanto da coordenação quanto da comissão. Portanto, em comum acordo de ambos os lados, foi esclarecido que a ausência das áreas nas duas vagas solicitadas via ofício da coordenação do curso de Física Médica, estava se referindo as áreas de Medicina Nuclear e Radioterapia, informadas inicialmente em uma conversa e por e-mails com o Prof. Dr. George Balster Martins, mas a falta de comunicação de ambos os lados para tal esclarecimento, surgiram as más interpretações. Assim, esclarecemos que devido a dificuldade de contratação na área de Física Médica, as restrições destas áreas devem ser feitas com cautela em editais de concurso, para que não restrinja de tal forma os futuros concursos e evite que tenha candidatos sem perfil de pesquisador. Agradeço ao conselho por esta fala. Att. Mauricio Foschini”. Informou também que recebeu a resposta negativa a respeito dos pedidos do INFIS junto a comissão de espaço físico da UFU, que alegou que os espaços deixados pela Engenharia Mecânica serão distribuídos por meio de editais. Por fim, informou que realizou uma reunião com a comunidade INFIS para tratar dos equipamentos deixados pelo professor Noélio.

Nesta reunião ficou acordado que alguns equipamentos seriam destinados ao laboratório multiusuário de fornos e outros para o laboratório multiusuário de ótica. Lúcio: Informou que será o novo coordenador de estágios da física médica, conforme notificação por email, e solicita que seja indicado um novo coordenador de extensão em seu lugar. Pede então a inclusão de um novo ponto de pauta para esta finalidade. Em votação, o conselho aprovou por unanimidade a inclusão do novo ponto de pauta, passando este a ser o novo item 4. **ITEM 3 - Ad referendum solicitação de afastamento do país para visita técnica do prof. José de los Santos Guerra - Relator: Prof. Gerson Ferreira Junior, Processo SEI 23117.096108/2019-04:** O Sr. Presidente fez a leitura da análise e parecer de seguinte teor: “II – Análise: O requerente solicita afastamento do país no período de 6 a 16 novembro de 2019 para visita técnica ao "Encontro da Rede Latino americana de Materiais Ferroelétricos (NT-02, ICTP)" na cidade de Havana, Cuba. A carta convite emitida pelos organizadores do Encontro informa que o objetivo do evento é a reunião dos membros ativos da Rede Latino americana de Materiais Ferroelétricos para fomentar discussão de novos projetos de pesquisa entre membros ativos e novos membros desta Rede. O encontro ocorrerá de 5 a 15 de novembro de 2019, enquanto que o período de afastamento é de 6 a 16 novembro de 2019 , compatível com o tempo de traslado necessário. Atualmente o solicitante encontra-se afastado para pós-doutorado, portanto não está ministrando aulas. Este processo foi submetido à análise considerando os procedimentos internos para solicitação de afastamento no país, conforme orientações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia. III – PARECER: Considerando que: a) A documentação apresentada pelo requerente atende às orientações da PROPP/UFU; b) O requerente encontra-se afastado e não está ministrando aulas neste semestre; c) A participação em eventos científicos propicia a colaboração com outras instituições e pesquisadores, e contribui para a divulgação das atividades de pesquisa realizadas no INFIS e na UFU;Sou, salvo melhor juízo deste conselho, FAVORÁVEL, ao pedido de afastamento no país do requerente no período supracitado”. O conselho foi favorável por unanimidade. **ITEM 4 – Definição do novo coordenador de extensão do INFIS:** O conselho decidiu por unanimidade que o prof. Wellington Akira será o novo coordenador de extensão no lugar do prof. Lucio.**ITEM 5 - Definição do coordenador da Semana da Física de 2020:** ponto de pauta deixado para a próxima reunião devido a falta de sugestão de nomes.**ITEM 6 - Apreciação do Relatório Final da “Comissão de Vagas” - Processo 23117.004078/2019-18:** Após ampla discussão, o relatório foi colocado em votação, recebendo 7 votos favoráveis, 7 votos contrários e 2 abstenções. Sendo assim, o Sr presidente votou pela aprovação do relatório da comissão. **ITEM 7 - Análise da**

**Integralização Curricular em Prazo Inferior ao Mínimo do discente Henrique Delmont Zanzoti de Sousa - Relator: Diego Merigue, Processo SEI 23117.088928/2019-14:** O relator fez a leitura da análise e parecer de seguinte teor: “I. ANÁLISE: O presente processo trata da solicitação do discente do curso de Física - Licenciatura, Henrique Delmont Zanzoti de Sousa, matrícula 11811FIS232, para integralização curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico de Curso. O curso de Física - Licenciatura estipula o prazo de 6 semestres como o tempo mínimo para integralização curricular para os alunos ingressantes até o ano de 2018. O requerente, tendo ingressado no ano de 2018, concluiu portanto o curso em prazo inferior a esse, devido à dispensas de disciplinas já cursadas no próprio curso e também no curso de Engenharia Elétrica em outra IES. Conforme determina a resolução 15/2011 do Conselho de Graduação, no Art 185, parágrafo único: "Caberá ao Conselho da Unidade Acadêmica, por proposição do Colegiado de Curso e parecer da PROGRAD, aprovar a integralização curricular de discente em prazo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do curso". O Colegiado do Curso, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2019 aprovou por unanimidade a solicitação do requerente, e encaminhou o processo para análise ao Conselho do INFIS por meio do ofício nº 63/2019/COFIS/DIRINFIS/INFIS-UFU de 24 de outubro de 2019. II: PARECER Sou, salvo melhor juízo deste egrégio conselho, FAVORÁVEL, ao pedido do discente Henrique Delmont Zanzoti de Sousa, matrícula 11811FIS232, de integralização curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso de Física – Licenciatura”. O conselho foi favorável ao parecer por unanimidade. **ITEM 8 - Homologação do resultado do EDITAL INFIS Nº 15/2019 - Processo SEI 23117.023448/2019-16:** A conselheira Ana Paula explicou que os membros da Banca Examinadora reuniram-se para avaliar o desempenho do discente na prova, concluindo pela sua aprovação do Exame de Suficiência, com nota de 90 pontos na prova escrita. Este resultado preliminar foi comunicado à Coordenação do Curso de Graduação em Física Médica a Diretoria do Instituto de Física. Conforme consta no Edital INFIS nº 15/2019 (1615494), a banca examinadora concedeu vista de prova ao discente. Ele não compareceu à vista de prova. Desta forma, ficou mantida a nota do discente na prova escrita como sendo 90 pontos e, por conseguinte, sua aprovação no Exame de Suficiência no componente curricular INFIS39023 Dosimetria e Proteção Radiológica. O conselho aprovou o resultado por unanimidade. **ITEM 9 - Homologação do resultado do EDITAL INFIS Nº 16/2019 - Processo SEI 23117.092990/2019-19:** A conselheira Flávia explicou que uma vez que o número de inscritos foi igual ao número de vagas, ficou dispensada a realização da consulta eleitoral segundo o edital. Desta forma, ficou eleito o

inscrito Henri Gonçalves Mendonça como representante discente no Colegiado do Curso de Física de Materiais. O conselho aprovou o resultado por unanimidade. Terminada a pauta, o Sr. Presidente, as 15h30min, declarou o encerramento da reunião. Para constar, eu, Silvana Gabriela Batista, lavrei a presente ata que, após sua aprovação será assinada mim, por todos os conselheiros e pelo Presidente do Conselho, Prof. Dr. José Maria Villas Bôas. Uberlândia, 19 novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kagimura, Conselheiro(a)**, em 11/12/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Lora Serrano, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Akira Iwamoto, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Balster Martins, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gontijo da Costa Dias, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Pereira Neves, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Perini, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego Merigue da Cunha, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Acacio Aparecido de Castro Andrade, Conselheiro(a)**, em 12/12/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adamo Ferreira Gomes do Monte, Conselheiro(a)**, em 13/12/2019, às 01:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Ferreira Junior, Conselheiro(a)**, em 13/12/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Roberta Diamantino Dutra, Conselheiro(a)**, em 07/01/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1755703** e o código CRC **2FE84ED6**.

Referência: Processo nº 23117.094150/2019-82

SEI nº 1755703